



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO Nº 18 / 2021 / CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 4º Trimestre referente ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA do ano de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

considerando ,

deliberação em Reunião extraordinária do CMDCA ocorrida em 25/03/2021 de forma “online”, com participação da contadora Andresa Nunes; e

os memorandos de nº 25219 referente mês outubro; nº 26501, referente mês novembro e nº 4607/2021 referente mês dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas pertinente ao 4º Trimestre do Fundo Municipal da Infância e Adolescente – FIA do ano de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 25 de Março de 2021.


Silvana Zardo Francisco
Presidente do CMDCA